

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1071/2018

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas ao senhor *Lindomar Marques Babilônia*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor *Lindomar Marques Babilônia* o Título de Cidadão Benemérito de Patos de Minas.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em reunião especial, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 27 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO SOUSA DE ALMEIDA – Tião Mariano
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Natural de Lagoa Formosa, estado de Minas Gerais, nascido aos 24 dias do mês de outubro de 1969, Lindomar Marques Babilônia é filho de Lindolfo Babilônia e Julieta Marques, casado com Jossyane Lima da Cruz e pai de Arthur Pacheco Babilônia.

Graduado em Psicologia na Faculdade de Ciências Humanas FCH – FUMEC em Belo Horizonte, cursou o ensino médio na Escola Estadual José Marciano Brandão, em Monjolinho de Minas, distrito de Lagoa Formosa.

Trabalhou como Assessor Parlamentar de 1990 a 2003 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, como Assessor do Secretário-Adjunto de Estado de Saúde de Minas Gerais de 2004 a 2005 e como Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Formosa de 2006 a 2011.

Atualmente, é Diretor da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, onde está em exercício desde 2011, sendo responsável pela implementação, monitoramento e fomento de políticas públicas de saúde na macrorregião Noroeste.

O principal projeto em andamento é a implantação da Rede de Urgência e Emergência na Macrorregião, compreendendo 33 municípios do Alto Paranaíba e

Noroeste, sendo Patos de Minas a cidade polo, abrangendo uma população de, aproximadamente, 700 mil habitantes. Essa implantação, quando concluída, interligará a assistência à saúde em toda região, fortalecendo Patos de Minas como referência positiva na saúde.